

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria E-SOCIAL, GFIP, DIRF, RAIS, FGTS, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos com a união, e etc. incluindo procedimentos administrativos e atos de pessoal em geral como também auxiliar as comissões de processos administrativos disciplinares e de sindicância, entre outros assuntos pertinentes, com o objetivo de atender ao interesse público e da coletividade, tendo em vista o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público prestado pelo Município de Santa Cruz/RN aos funcionários e munícipes. Contratados(a): empresa M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.867.082/0001-27. Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para 12 (doze) meses de execução. Santa Cruz/RN, 01 de julho de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**BD89E121

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>